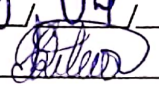


Registrado e Publicado na Secretaria da
 Câmara às fls 88 do livro 35
 Almeirim, 22, 04, 19

 Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Palácio Sebastião Baía Águila

PORTARIA Nº. 039/CMA, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de 45(quarenta e cinco) dias de licença prêmio a **OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições conferidas pelo art. 113, da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a **OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Som Legislativo, PL-CMA-OSL, correspondente a 2ª parcela da licença, nos termos do art. 114, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 151, de 1992.

Parágrafo único. O período da licença de que trata o **caput** deste artigo terá seu início em 22 de abril e seu término em 05 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 22 de abril de 2019.


VANDO LUIZ FERREIRA SANTOS
 Presidente da Câmara de Almeirim

OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
 Servidor